

**International Winter University Program 2025**  
**Hochschule Darmstadt University of Applied Sciences**  
**"International Marketing and Sales" / "Digital Transformation"**

Estão abertas as inscrições para seleção de até 4 (quatro) estudantes de graduação, sendo dois para cada curso, para o programa de inverno ("*International Marketing and Sales*" OU "*Digital Transformation*") e de língua alemã que acontecerá entre 2 e 23 de janeiro de 2025 na Hochschule Darmstadt University of Applied Sciences, Alemanha, conforme normas estabelecidas neste edital e também na Resolução UNESP 73/2014:

"Promover o intercâmbio científico e cultural para alunos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP e instituições parceiras de todo o mundo, proporcionando a estudantes de graduação da UNESP uma experiência acadêmica internacional que integrará seu Currículo e Histórico Escolar dentro do âmbito do acordo de cooperação entre as instituições."

**1. DA UNIVERSIDADE DE DESTINO: Hochschule Darmstadt University of Applied Sciences**

1.1 Link com mais informações sobre a *International Winter University*: <https://wup.h-da.de/>

1.2 O programa acontecerá entre 2 e 23 de janeiro de 2025. O curso conta com um módulo acadêmico (6 ECTS) e um módulo de língua alemã (3 ECTS)<sup>1</sup>. A programação detalhada do curso pode ser encontrada no item 1.4.

1.3 E-mail para dúvidas: [isu.int@mail.h-da.de](mailto:isu.int@mail.h-da.de)

1.4 Haverá sessões informativas (oferecida pela Hochschule Darmstadt University of Applied Sciences) sobre o programa nos dias 3 (10h e 16h - [Central European Time](#)) e 16 de setembro (7h - [Central European Time](#)) no link: <https://h-da-de.zoom.us/j/93627961301> - A Unesp não será *host* dessa sessão, sendo a responsabilidade das informações e dos horários por conta da instituição alemã.

1.4 Conteúdo programático do curso:

O aluno deverá aplicar para um dos seguintes cursos (e indicar qual deles na carta de motivação):

**1.4.1. Digital transformation and Intercultural Communication: The transformative power of digital communication in and on culture**

Este curso investigará os processos de formação mútua da mídia digital e da vida social e discutirá como as novas tecnologias de mídia influenciam e se infiltram nas práticas sociais e na vida cultural. Com base na análise atual, os alunos aprendem não apenas como a comunicação digital influencia a comunicação individual, mas todos níveis da sociedade.

Mais informações: ver o programa publicado no sistema de intercâmbio.

**1.4.2. International Marketing and Sales**

Este módulo é composto por palestras, tutoriais e excursões que proporcionam

---

<sup>1</sup> O *European Credit Transfer System* (ECTS) é um sistema de reconhecimento do desempenho acadêmico. O objetivo é substituir parte dos estudos na Unesp por estudos no exterior, reconhecendo a Unesp o desempenho obtido nos estudos e exames obtidos na universidade destino.

conhecimento sobre o uso de ferramentas de marketing internacional.

Os alunos aprenderão como gerenciar conceitos complexos de marketing internacional. Diferentes requisitos dos segmentos de clientes BtoB e BtoC, vários setores, bem como de venda de serviços ou produtos são considerados neste módulo de estudo.

Mais informações: ver o programa publicado no sistema de intercâmbio.

1.5 A seleção dos/as candidatos/as será realizada conforme descrito nos itens 4, 5 e 6.

## 2. DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO

2.1 O International Winter University Program 2024 será realizado de 2 a 23 de janeiro de 2025, podendo ser alterado pela instituição anfitriã.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas somente inscrições pelo SISGRAD, através do Módulo de Intercâmbio.

3.2. Ao submeter sua candidatura, o/a candidato/a é inteiramente responsável por conferir todos os documentos necessários e requisitos do edital.

3.3. Candidaturas incompletas, com documentos faltando, sem as assinaturas necessárias ou com preenchimento incorreto serão desconsideradas e o candidato/a será desclassificado.

3.4. Ao efetuar sua inscrição, o/a candidato/a manifesta ciência e concordância com os itens do presente edital e conhecimento das resoluções citadas neste documento, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.

3.5. O prazo de candidatura do edital é até 30 de setembro de 2024.

**Atente-se ao prazo da sua unidade, que pode ser anterior ao prazo da AREX.**

## 4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Além das normas estabelecidas na Resolução UNESP nº 73/2014, o/a candidato/a deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos listados a seguir:

4.1. Estar regularmente matriculado na graduação e ter integralizado, no mínimo, 20% dos créditos no ato da candidatura.

4.2. Apresentar excelente desempenho acadêmico, representado por um coeficiente de rendimento (CR)  $\geq$  7,0, considerando o ano de 2020, quando cabível (candidaturas com CR inferior a 7,0 não serão aceitas). Por excelente desempenho acadêmico, entende-se a colocação do aluno no ranking da turma, número de reprovações e notas gerais.

4.3. Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio. A UNESP reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a em qualquer ocasião, estando o/a mesmo/a sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações. A UNESP isenta-se, ainda, de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.

4.4. Possuir Passaporte válido para o período de intercâmbio ou comprovante de solicitação.

## 5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção para o aceite na instituição estrangeira é realizado em duas etapas, sendo a primeira realizada internamente pela UNESP e a segunda, pela instituição de destino.

A decisão final será sempre da instituição destino. Desse modo, um/a candidato/a selecionado pela UNESP não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio até receber a confirmação de sua aprovação pela instituição de destino.

- 5.1. A seleção será feita considerando-se a documentação enviada, CR, porcentagem do ranking da turma, número de reprovações, análise de currículo vitae e atividade extracurricular.
- 5.2. Os/As estudantes que forem aprovados/as não poderão desistir do intercâmbio após o envio da documentação à instituição de destino. A desistência acarretará em banimento do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer a editais futuros.

## 6. DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá fornecer os seguintes documentos:

- 6.1. Currículo vitae em português.
- 6.2. Carta de motivação em inglês (indicando qual curso, entre os dois oferecidos, gostaria de fazer).
- 6.3. Comprovante de conhecimento em nível B1 (intermediário) do idioma inglês e/ou alemão, conforme o item 7.
- 6.4. Declaração de capacidade de arcar com despesas financeiras como alimentação, transporte aéreo, seguro-saúde para o período, teste PCR de COVID-19 e despesas pessoais, que não são cobertos pela taxa do programa a ser paga ao WUP. A declaração deve ser firmada pela pessoa responsável, e o modelo está disponível no edital no SISGRAD.
- 6.5. Cópia de passaporte válido para o período da mobilidade ou comprovante de solicitação.

## 7. DO CONHECIMENTOS DE IDIOMA

- 7.1. Comprovante de conhecimento em nível B1 (intermediário) do idioma inglês e/ou alemão. (ex: Toefl, IELTS, Cambridge, certificados de escolas de idioma ou de professores particulares que informem o nível de conhecimento do aluno e tenham os dados para contato).
- 7.2 Não serão aceitos pela Unesp certificados de idiomas com data de emissão superior a quatro (4) anos.

## 8. DAS QUESTÕES FINANCEIRAS

- 8.1. Enquanto universidade parceira, a Hochschule Darmstadt University of Applied Sciences oferece um desconto para até 4 (quatro) estudantes da Unesp. Como a taxa regular do curso é de 2.400,00 euros, os alunos da Unesp selecionados pagarão 1.300,00 euros cada.

A taxa do programa inclui:

- Hospedagem durante a duração do programa;
- Módulo acadêmico (incluindo materiais de aula);

- Curso de alemão (incluindo materiais de aula);
- Visitas a empresas e viagens de campo;
- Atividades culturais e passeios previstos no cronograma;
- Bilhete para o sistema de transporte público;
- Seguro de saúde, acidentes e responsabilidade civil.

8.2. Os/As candidatos/as são responsáveis por arcar com as despesas financeiras como alimentação, transporte aéreo, despesas pessoais e seguro saúde para o período não coberto pela bolsa.

8.4 Para o presente edital, não estão previstos auxílios financeiros de qualquer natureza por parte da UNESP.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O/A aluno/a e o/a responsável pelo Comitê Local de Internacionalização (CLI) da Unidade serão informados/as via sistema de intercâmbio sobre o resultado da primeira fase realizada na AREX.

9.2 O/A candidato/a deve estar ciente da documentação exigida pela instituição de destino. O não envio da documentação, bem como a não manifestação diante do pedido de novos documentos ou informações dentro do prazo estipulado, será tratado como desistência, sendo o aluno desclassificado deste edital. Os/As candidatos/as devem estar cientes de que devem ficar atentos/as aos *e-mails* e mensagens recebidos, e de que devem manter seus dados atualizados no sistema de intercâmbio.

9.3 O estudante que for selecionado(a) e receber a carta de aceite não poderá desistir do intercâmbio. Caso haja desistência, o estudante será banido do portal de intercâmbio e não poderá se candidatar em oportunidades internacionais futuras.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

São obrigações do/da candidato/a selecionado/a pela UNESP e pela instituição parceira para participar de intercâmbio internacional da UNESP:

- 10.1. Contratar seguro saúde de ampla cobertura, que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez, repatriação e Covid-19.
- 10.2. Apresentar à AREX, até 60 dias após o final do intercâmbio, relatório de atividades realizadas durante o período de estudos na instituição de destino.
- 10.3. Enviar qualquer informação solicitada pela UNESP, bem como responder a questionários solicitados durante o intercâmbio e manter seus dados atualizados no Sistema de Intercâmbio.
- 10.4. Responsabilizar-se pelas tramitações para obtenção do visto adequado, assim como se informar sobre as leis de imigração para estudantes no país de destino.
- 10.5. O/A candidato/a deverá manter o vínculo com a Unesp (matrícula efetiva) até o retorno do intercâmbio, tendo, no mínimo, uma disciplina ainda a cumprir quando retornar.

## 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será designado pelo sistema de intercâmbio um/a professor/a que irá atuar como seu/sua Tutor/a Acadêmico/a. Este/a professor/a será indicado/a pelo Conselho de Curso e acompanhará as atividades realizadas no exterior pelo/a estudante.
- 11.2. Poderá ser aplicado um mecanismo de correção que garanta o equilíbrio da distribuição de vagas entre os cursos oferecidos e entre as unidades da UNESP.
- 11.3. A AREX responsabiliza-se pelo processo de envio da candidatura (nomeação) e das relações institucionais com a instituição estrangeira.
- 11.4. De acordo com os requisitos da instituição de destino, durante ou após a seleção, poderão ser solicitados documentos traduzidos para o inglês ou para o idioma da instituição de destino, podendo ser solicitadas traduções juramentadas. O/A aluno/a será o único responsável por traduzir tais documentos.
- 11.5. A UNESP, em nenhuma hipótese, fornecerá esclarecimentos ou informações sobre processos de intercâmbio a terceiros, salvo mediante procuração pública protocolada na Reitoria da UNESP, à Rua Quirino de Andrade, 215, São Paulo-SP.
- 11.6. O não cumprimento das obrigações acadêmicas (reprovações injustificadas, ausências aos cursos, etc) durante o período de intercâmbio sujeitará o/a estudante a responder processo administrativo disciplinar.

## 12. DO CALENDÁRIO

Abaixo se apresenta o calendário que irá reger este Edital, sendo que poderão ser feitas alterações sem aviso prévio.

Lançamento do edital	28/08/2024
Prazo de inscrição no sistema	30/09/2024
Divulgação dos candidatos pré-selecionados - período de recursos	02/10/2024
Divulgação dos candidatos selecionados - resultado final	07/10/2024
Prazo de submissão da <i>application</i> na universidade de destino	20/10/2024
Intercâmbio	janeiro 2025

**Em caso de dúvidas, procure o/a responsável por Relações Internacionais (ERI/CLI) de sua Unidade.**

Clique > [Contatos Relações Internacionais Unidades Unesp](#)

**Acesse o Sistema de Intercâmbio da Arex através do Sistema de Graduação (Sisgrad) utilizando seu login.**